

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**  
**EXECUTIVO**

Ano V - Número: 3799 de 10 de Janeiro de 2025  
DATA: 10/01/2025

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

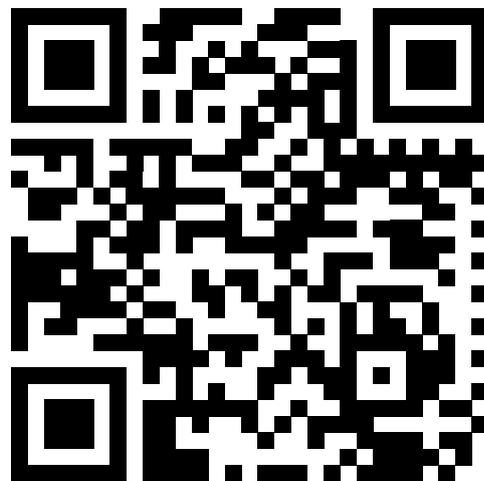
Tel: (88)3626134  
E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:  
Saul Lima Maciel  
CPF: \*\*\*.026.203-\*\*  
em 10/01/2025 17:16:21  
IP com nº: 172.16.2.39  
[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3594](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3594)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ PORTARIAS: 02/2025 - O SECRETÁRIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 174 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DETERMINA AFASTAMENTO DE SE
- ✦ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 03/2025 - DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD 01/2025, NA FORMA DO ART. 176 §1º, DO ESTATUTO DO SERVIDOR, LEI 528 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
- ✦ PORTARIAS: 012/2025 - CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO.



## SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 02/2025

## PORTARIA Nº 02/2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 174 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

*Considerando a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor público; sob o fulcro do artigo 174 do Estatuto do Servidores do Município de São Benedito.*

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o afastamento do servidor C. A. M. F., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula funcional 5800, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) (ou menos) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 01/2025, de que trata a Portaria nº 01 de 09 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3798/2025 de 09 de janeiro de 2025; e

**DETERMINAR** que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

**FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: PORTARIA 03/2025 - CPADS****PORTARIA Nº 03/2025-CPADS**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 01/2025, instaurado pela Portaria nº 01/2025 de 09 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município de São Benedito ANO V, Nº 3798, de 09 de janeiro de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, na forma do art. 176 §1º, do Estatuto do Servidor, Lei 528 de 30 de novembro de 2000, o servidor THIAGO ALVES COSTA RODRIGUES, Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos deste Município, sob matrícula nº 8559, bem como nos termos do §1º do art. 2º da portaria 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, designar a servidora KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA, fiscal de tributos do quadro efetivo de servidores públicos do município, com matrícula 7398, para desempenhar as funções de Secretário e Membro respectivamente da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 10 de janeiro de 2025.

**DENIS DE MEDEIROS BRITO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA – CPADS**



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 012/2025

**ERRATA PORTARIA Nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025.**

Convoca todos os servidores públicos efetivos municipais para realização de recadastramento.

**O Prefeito Municipal de São Benedito**, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 528, de 30 de novembro de 2000.

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade e da Eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar todos os servidores públicos efetivos do município de São Benedito em pleno exercício, cedidos e licenciados a realizar o recadastramento municipal durante o período de **13/01/2025 a 17/01/2025**. Os servidores deverão comparecer aos locais indicados de acordo com o cronograma abaixo munidos de originais e cópias:

- Foto 3x4
- Rg
- Cpf
- Comprovante de Residência
- Certidão de nascimento e cpf dos filhos menores de 14 anos (caso haja)
- Título de eleitor
- Certidão de casamento
- Comprovante de escolaridade
- Reservista (para sexo masculino)
- Numeração pis/pasep
- Carteira de habilitação (para os cargos de motorista)
- Carteira de conselho da categoria (para os cargos que exigem a mesma)

**Art. 2º.** O(a) servidor(a) público(a) municipal que não realizar o recadastramento poderá ter sua matrícula suspensa até regularização, inclusive com suspensão do pagamento da folha de pagamento.

Parágrafo Único - Os servidores amparados por licença maternidade, licença saúde e licença sem remuneração poderão enviar seu formulário de recadastramento através do e-mail: [dep.pessoalsb@gmail.com](mailto:dep.pessoalsb@gmail.com), conforme data da secretaria a qual pertencia na data do afastamento.

<b>Servidores vinculados:</b>	<b>Local de recadastramento</b>
Gabinete do Prefeito	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria de Finanças	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria de Administração	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretariado Desenvolvimento agrário	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria do Meio Ambiente	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito



Secretaria de Compras, Serviços e Licitação	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria de Saúde	Rh da Secretaria de saúde Rua Apolônio de Barros, 345, centro, São Benedito.
Secretaria de Educação	Rh da Secretaria de Educação Rua João Cajazeiras, 116, castelo, São Benedito.
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Rh STDS Rua Abdoral Rodrigues, 1000, centro, São Benedito.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 08 de janeiro de 2025.

**Saul Lima Maciel,**  
**PREFEITO**





Governo Municipal de  
**São Benedito**

Secretaria de  
Administração

FOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
CADASTRO DE FUNCIONÁRIO

MATRÍCULA:		NOME:																																					
NOME DA MÃE:		NOME DA PAI:																																					
DATA DE NASC.:	ESTADO CIVIL:	CIDADE NASC.:																																					
FORMAÇÃO:( ) FUND INCOMP. ( ) MÉDIO ( ) GRADUAÇÃO ( ) PÓS-GRADUAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO																																							
SEXO:	RACA/ COR.:	RELIGIÃO/ CULTO.:																																					
ENDEREÇO:		Nº	CEP.:																																				
BAIRRO:		SIT. IMÓVEL: ( ) PRÓPRIO ( ) ALUGADO																																					
CIDADE:		TEL.:																																					
CÔNJUGE NOME:		D.N.:	CPF:																																				
PIS/PASEP:	TÍTULO:	SEÇÃO:	ZONA:																																				
RG:	EXPEDIÇÃO: / /	ÓRG. EXPED.:	CPF:																																				
Nº CONSELHO:	VALIDADE:	CNH:	CATEGORIA:																																				
CARGO 1:	DATA DE ADMISSÃO:	CARGA HORÁRIA:																																					
CARGO 2:	DATA DE ADMISSÃO:	CARGA HORÁRIA:																																					
LOTAÇÃO:																																							
UNIDADE DE EXERCÍCIO (LOCAL DE TRABALHO):																																							
FORMA DE INGRESSO: CONCURSO PÚBLICO: ( ) ANO: _____ / _____																																							
OUTRO VÍNCULO: ( ) MUNICÍPIO ( ) ESTADO ( ) SETOR PRIVADO																																							
ESPECIFICAR VÍNCULO:																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DEPENDENTES</th> <th>D.N.</th> <th>CPF</th> <th>GRAU DE PARENTESCO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>				DEPENDENTES	D.N.	CPF	GRAU DE PARENTESCO																																
DEPENDENTES	D.N.	CPF	GRAU DE PARENTESCO																																				
ASSINATURA:			DATA:																																				

Departamento de Recursos Humanos



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO | Gabinete do Prefeito  
Rua Paulo Marques 378 - Centro - São Benedito Ce - (88) 3626-1347 | CEP: 62370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74  
facebook: /saobeneditoce instagram: @saobenedito.ce twitter: saobenedito.ce site: www.saobenedito.ce.gov.br



DOM assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 10/01/2025 17:16:21 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3594



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-prefeito

**Lucia de Fatima Goncalves de Paula**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

**Glaysen de Sousa Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos - SEINFRA

**Thamires Rodrigues Moreira**  
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saude - SESA

**Tiago Lima Maciel**  
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação  
Licitação - SCSL

